



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 253

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Em 1º (primeiro) dia do Mês de outubro do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso III e Artigo 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil protocolado com os Senhores Vereadores, distintamente, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, posto que, mesmo tendo sido convocado em tempo hábil, não pode comparecer por motivos de força maior. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 086 de 14 de setembro de 2015 – “Dispõe sobre a criação do Distrito de Mandacaru do Paraíso MG e contém outras providências. Em prosseguimento aos trabalhos, solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura do Parecer do Presidente e Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, momento em que o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita o uso da palavra para ler o seu Requerimento protocolizado pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES e ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca O Projeto de Lei nº 086 de 14 de setembro de 2015 em apreciação plenária, onde o mesmo é APROVADO por 8 (oito) VOTOS FAVORÁVEIS e 1 (UMA) ABSTENÇÃO do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, em seguida o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, solicita que conste em ata que o mesmo se absteve na votação. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 087 de 14 de setembro de 2015 – “Dispõe sobre a criação do Distrito de Barrinha do Paraíso MG e contém outras providências. Em prosseguimento aos trabalhos, solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura do Parecer do Presidente e Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, bem como com o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, momento em que o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita o uso da palavra e relata novamente sobre o seu Requerimento protocolizado pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e CIRINO FRANCISCO DA ROCHA,

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29:2’

